



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Secretaria / Unidade Administrativa Equivalente / Coordenadoria / Seção): STI	
Responsável pela Demanda: André Cavalcante	Matrícula: 3094-530
E-mail: alcavalcante@tre-ba.jus.br	Telefone: 7117
2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: André Cavalcante	Matrícula: 3094-530
Cargo: Secretário de Tecnologia da Informação	Lotação: STI
E-mail: alcavalcante@tre-ba.jus.br	Telefone: 7118
3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO)	
Aquisição de 360 microcomputadores.	
4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Objetivos estratégicos	
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC.	
5. ALINHAMENTO AO PDTIC	
Ação do PDTIC	Meta do PDTIC associada
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas – Aquisição de Equipamento de TIC	85% de execução do Plancont
6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC - PCSTIC	
Item	Descrição
16	Equipamento de TIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PLANCONT)

Item	Descrição
------	-----------

80	Aquisição de Equipamento de TIC
----	---------------------------------

[] A contratação não foi prevista no PLANCONT e será submetida à apreciação do CgeOA caso o Estudo Técnico Preliminar conclua pela sua viabilidade técnica e econômica.

8. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, há 360 microcomputadores em uso nas zonas eleitorais que se encontram obsoletos, com frequentes ocorrências de falhas técnicas e com desempenho insuficiente para o adequado funcionamento das aplicações utilizadas nos processos de alistamento, revisão e coleta biométrica. Esses problemas têm causado um aumento significativo no tempo de atendimento ao eleitor, gerando filas, retrabalho, desgaste operacional e, sobretudo, comprometendo a eficiência na coleta biométrica. Portanto, a aquisição desses microcomputadores ainda em 2025 é medida necessária, oportuna e estratégica, pois contribui diretamente para o cumprimento das metas institucionais relacionadas à biometria do eleitorado e ao fortalecimento da infraestrutura de segurança da informação, otimizando o uso do orçamento disponível para o exercício vigente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A substituição desses equipamentos por novos microcomputadores mais modernos e compatíveis com os requisitos técnicos atuais permitirá:

- Melhoria significativa no desempenho das aplicações utilizadas para coleta biométrica, garantindo maior estabilidade e agilidade nos atendimentos;
- Redução do tempo médio de atendimento ao eleitor, aumentando a capacidade de atendimento diário nas unidades;
- Aumento do percentual de eleitores biometrizados, alinhado aos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral;
- Redução de custos operacionais com manutenção corretiva e suporte técnico em equipamentos antigos e ineficientes;
- Melhoria nos níveis de segurança da informação, com máquinas mais atualizadas, compatíveis com sistemas operacionais e protocolos de segurança exigidos pelas normativas da área de TI.
- Aumento da eficiência operacional e responsabilidade institucional, garantindo segurança, economia e alinhamento com as diretrizes do CNJ.

10. FONTE DE RECURSOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Orçamento de 2025 – Ação Orçamentária: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à STI para providências.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

13. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Bruno Factum Rodrigues	Matrícula: 387
Cargo: Técnico Judiciário	Lotação: SEQUIP
E-mail: bfrdrigues@tre-ba.jus.br	Telefone: 7143

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa para:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário anexo à Resolução CNJ nº 468/2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

(Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação)

14. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

Os papéis dos integrantes demandante e administrativo da Equipe de Planejamento da contratação poderão ser acumulados pelo mesmo servidor mediante justificativa fundamentada, exceto quando o integrante demandante coincidir com o integrante técnico, nas contratações originadas na área de TIC. De acordo com o parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ nº 497/2022, o integrante administrativo designado pela autoridade competente não poderá ser servidor da área de TIC, salvo em situações excepcionais, por decisão devidamente fundamentada.

Se não for o caso, excluir este quadro.

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e das competências relacionadas ao referido encargo, definidas na Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

* A ciência dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, despachos e decisões referentes a este DOD poderão ser realizados em documentos apartados nos autos, ou assinados eletronicamente em documento originado no SEI, inclusive via bloco de assinatura.